



PROC Nº 6781
FLS Nº 02
MAT./RUB. B

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Convênio nº 100/2018
Processo nº 83129022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 100/2018 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SANEAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO, E O
MUNICÍPIO DE IBITIRAMA- ES.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – **SEDURB/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.673.715/0001-17, com sede à Av. Dr. Olívio Lira, 3535, Centro Empresarial – 19º andar – Praia da Costa, CEP: 29.101.260 – Vila Velha/ES, neste ato representada por seu Secretário Sr. MARCUS ANTÔNIO VICENTE, portador da Carteira de Identidade nº 230.793, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº. 316.931.137-91, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de IBITIRAMA/ES, doravante denominado **CONVENENTE**, com sede na Avenida Anísio Ferreira da Silva, 54 - Centro, Ibitirama - ES, 29540-000, inscrito no CNPJ sob o nº 31.726.490/0001.31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REGINALDO SIMÃO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 1130672, expedida pelo SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 031.404.567-86, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio de nº 100/2018, que tem como objeto a Aquisição de veículo para coleta de resíduos sólidos do Município de Ibitirama/ES, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:



PROC Nº 6781

FLS Nº 03

MAT./RUB. 18

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do convênio nº 100/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 31/10/2019 e encerrando em 30/08/2020.
2. Inclusão de contrapartida do Município, no valor de R\$ 10.100,00, para suportar o acréscimo no custo de aquisição de veículo, alterando-se, portanto, o valor total do Convênio para R\$ 260.800,00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
4. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vila Velha, _____ de _____ de 2019.



CONCEDENTE



CONVENIENTE



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

Plano de Trabalho - Proposta de Alteração

Usuário: Rogeria Vieira da Silva Carvalho

Informações do Plano de Trabalho

Número da Proposta	SEDURB-0146/2018
Programa	RESÍDUOS SÓLIDOS
Órgão	SEDURB
Proponente*	MUNICIPIO DE IBITIRAMA
Objeto do Programa	Aquisição de Veículo para Coleta de Resíduos Sólidos deste Município de Ibitirama-ES
Justificativa	<p>A Aquisição de Veículo para Coleta de Resíduos Sólidos se faz necessária para uma maior cobertura de coleta no Município que hoje é feita somente com (um) veículo, o qual já está um pouco desgastado e faz toda a coleta do centro da cidade, além de seus dois distritos. Sendo assim, com a frota de dois veículos a coleta de lixo poderá ser feita mais rapidamente, pois poderão trabalhar simultaneamente em bairros/locais diferentes. Ainda, a aquisição do referido veículo promoverá maior universalidade e regularidade dos serviços de coleta de lixo, mantendo a limpeza da cidade, sua estética e qualidade de vida, evitando a proliferação de vetores causadores de doença e consequentemente, problemas na saúde pública.</p> <p>Vale ressaltar, que o Município de Ibitirama possui umas das maiores áreas da região do Caparaó, e hoje, realizamos a coleta de lixo nas áreas urbanas e também nas áreas rurais. O lixo coletado em todo o Município é conduzido para a Unidade de Triagem localizada próximo a Sede do Distrito de Santa Marta, onde é armazenado em caixas/contêineres até ser recolhido por empresa especializada em tratamento e destinação final de resíduos; porém, toda a coleta no Município é realizada pela Prefeitura, ou seja, diariamente, percorrendo o veículo uma distância média de 95 km/dia e coletando aproximadamente 4 toneladas/dia.</p>
Resumo do Objeto do	Aquisição de Veículo para Coleta de Resíduos Sólidos
Objeto do Convênio	Aquisição de Veículo para Coleta de Resíduos Sólidos deste Município de Ibitirama-ES

167

Informações de Data

Data Criação	11/10/2018
Data Início da Vigência	20/11/2018
Data Fim da Vigência	30/08/2020

Informação Bancária

Banco do Convênio	BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Agência do Convênio	167
Conta do Convênio	29.276.979

Informações de Valores

Valor Global	R\$ 260.800,00
Percentual Mínimo	0
Valor da Contrapartida	R\$ 10.100,00
Valor da Contrapartida Financeira	R\$ 10.100,00
Valor da Contrapartida Bens e Serviços	R\$ 0,00
Valor de Repasse do	R\$ 250.700,00

Informações de Valores Futuros

Ano de Repasse do Exercício	0
Valor de Repasse do Exercício Futuro	R\$ 0,00

Informações de Participantes

Tipo Participante	Identificação	Natureza Jurídica	Nome
Executor	CNPJ - 31.726.490/0001-31	Administração Pública Municipal	Prefeitura Municipal de Ibitirama

Informações do Cronograma Físico

Meta	Aquisição de caminhão equipado com compactador de lixo de 15M ³ para Coleta de Resíduos Sólidos, tipo caminhão toco, 4x2, ano/modelo atual, 0 km, na cor branca; cabine confeccionada em chapa de aço; cabine equipada com 03 assentos (01 para motorista e 02 para passageiros); direção hidráulica integral; ar condicionado e trava elétrica; motor com no mínimo 04 cilindros e injeção eletrônica; potência mínima de 189 CV, com torque de no mínimo 61,2 mkgf; caixa de marcha com 06 marchas a frente e uma ré; reduzido, turbo alimentado-pós arrefecido; pneus sem câmara 275; freios de duplo circuito a tambor nas rodas dianteiras e traseiras; peso bruto total de no mínimo 15.400 kg; tanque de combustível com capacidade de no mínimo 250 litros; equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e normas do DENATRAN.		
Valor:	R\$ 260.800,00	Período:	20/11/2018 a 30/08/2020

Etapa

Etapa	Aquisição de caminhão equipado com compactador de lixo de 15M ³ para Coleta de Resíduos Sólidos		
Valor	R\$ 260.800,00	Período:	20/11/2018 a 30/08/2020

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Aquisição de caminhão equipado com compactador de lixo de 15M ³ para Coleta de Resíduos Sólidos	R\$ 260.800,00	20/11/2018	30/08/2020

Informações da Associação de Cronograma Desembolso

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Conveniente	Setembro-2019	73649	Aquisição de caminhão equipado com compactador de lixo de 15M ³ para Coleta de	R\$ 10.100,00

11

/

Informações da Associação de Cronograma Desembolso

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Conveniente	Setembro-2019	73649	Resíduos Sólidos, tipo caminhão toco, 4x2, ano/modelo atual, 0 km, na cor branca; cabine confeccionada em chapa de aço; cabine equipada com 03 assentos (01 para motorista e 02 para passageiros); direção hidráulica integral; ar condicionado e trava elétrica; motor com no mínimo 04 cilindros e injeção eletrônica; potência mínima de 189 CV, com torque de no mínimo 61,2 mkgf; caixa de marcha com 06 marchas a frente e uma ré; reduzido, turbo alimentado-pós arrefecido; pneus sem câmara 275; freios de duplo circuito a tambor nas rodas dianteiras e traseiras; peso bruto total de no mínimo 15.400 kg; tanque de combustível com capacidade de no mínimo 250 litros; equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e normas do DENATRAN.	R\$ 10.100,00
Concedente	Maio-2019	73648	Aquisição de caminhão equipado com compactador de lixo de 15M ³ para Coleta de Resíduos Sólidos, tipo caminhão toco, 4x2, ano/modelo atual, 0 km, na cor branca; cabine confeccionada em chapa de aço; cabine equipada com 03 assentos (01 para motorista e 02 para passageiros); direção hidráulica integral; ar condicionado e trava elétrica; motor com no mínimo 04 cilindros e injeção eletrônica; potência mínima de 189 CV, com torque de no mínimo 61,2 mkgf; caixa de marcha com 06 marchas a frente e uma ré; reduzido, turbo alimentado-pós arrefecido; pneus sem câmara 275; freios de duplo circuito a tambor nas rodas dianteiras e traseiras; peso bruto total de no mínimo 15.400 kg; tanque de combustível com capacidade de no mínimo 250 litros; equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e normas do DENATRAN.	R\$ 250.700,00

169
an**Bens e Serviços**

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Bens	Aquisição de caminhão equipado com compactador de lixo de 15M ³ para Coleta de Resíduos Sólidos	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 260.800,00	R\$ 260.800,00

Plano de Aplicação

Código - Descrição da Natureza de Despesa	Recursos do Convênio	Contrapartida de Bens	Total
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 260.800,00	R\$ 0,00	R\$ 260.800,00
	Total		R\$ 260.800,00

Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao.....
....., para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data_____
Proponente (Carimbo/Assinatura)**Aprovação do Concedente**_____
Local e Data_____
Concedente (Carimbo/Assinatura)